



Prefeitura de Anajás - PA
Administrador

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas, argumentativas e pragmáticas	1
Tipologia e gêneros textuais.....	7
Coesão e coerência	18
Intertextualidade.....	20
Fonética (ortografia oficial, acentuação gráfica, prosódia e ortoépia).....	22
Pontuação	27
Morfologia: estrutura, formação.....	32
classe de palavras.....	34
Semântica (fenômenos semânticos).....	54
Termos da oração.....	55
Sintaxe da frase: colocação pronominal.....	60
concordância	62
regência.....	64
Crase.....	66
Principais figuras de linguagem.....	68
Correspondência oficial (memorando, ofício, aviso, mensagem, comunicação e relatório)	73
Questões	87
Gabarito.....	105

INFORMÁTICA BÁSICA

Conceitos básicos em informática: Hardware: unidade central de processamento, periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados.....	1
Software: tipos de software, software livre e software proprietário, conceitos básicos de sistemas operacionais.....	5
Noções de ambiente Windows e distribuições Linux	9
Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas, permissão de arquivos, comandos do terminal Linux, backup.....	39
Conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações (pacote Microsoft Office e LibreOffice).....	44
Internet: conceitos básicos e serviços associados à internet: navegação	69

SUMÁRIO



correio eletrônico.....	75
grupos de discussão.....	78
armazenamento em nuvem.....	81
busca e pesquisa.....	83
plataformas de comunicação e colaboração.....	86
Redes de computadores: noções básicas de redes de computadores, LAN, MAN, WAN, Intranet, endereçamento.....	90
Segurança da informação: Conceitos de Confidencialidade, Integridade, Autenticidade, Disponibilidade.....	100
Questões.....	103
Gabarito.....	107

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município.....	1
Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.....	29
Regime Jurídico dos servidores municipais.....	29

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Gestão pública contemporânea. Governança, governabilidade e accountability na Administração Pública.....	1
Transparência na Administração Pública (LAI).....	7
LGPD.....	20
Processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Processo de planejamento. Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT, matriz GUT e ferramenta 5W2H. Análise competitiva e estratégias genéricas. Conceito de sistemas e redes. Planejamento tático. Planejamento operacional. Administração por objetivos. Organização. Estrutura organizacional. Organização informal. Cultura organizacional. Direção. Motivação e liderança. 2.4.3 Descentralização e delegação. Técnicas de Negociação. Controle. Características. Tipos, vantagens e de svantagens. Sistema de medição de desempenho organizacional.....	43
Processo decisório.....	53
Gestão de Conflitos.....	53
Gestão de pessoas. Equilíbrio organizacional. Capacitação de pessoas.....	59
Gestão de desempenho.....	63
Gestão por competências.....	65
Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial.....	67
Ferramentas de gestão da qualidade.....	71
Gestão de projetos. Elaboração, análise e avaliação de projetos.....	76

SUMÁRIO



Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos	79
Orçamento público. Princípios e diretrizes orçamentárias. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis	82
Noções de finanças públicas. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios Prestação de Contas	92
Licitação pública. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão eletrônico. Contratos e compras. Convênios e termos similares.....	96
Lei nº 14.133/2021	129
Código de Ética dos profissionais da Administração (Resolução Normativa CFA nº 537/2018)	201
Lei nº 4769/1965	205
Decreto nº 61934/1967.....	209
Questões	218
Gabarito.....	224

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.



Hardware

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.¹. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

Gabinete

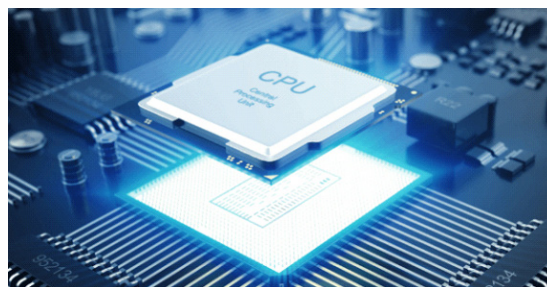
O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.²

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.



¹ <https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%20scanners%20c%C3%A2meras%20etc.>

² <https://www.chipart.com.br/gabinete/gabinete-gamer-gamemax-shine-g517-mid-tower-com-1-fan-vidro-temperado-preto/2546>

**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS****TÍTULO I****DO MUNICÍPIO E SUA COMPETÊNCIA**

Art. 1º - O Município de Anajás, unidade autônoma da Federação Brasileira, nos termos assegurados pela Constituição Federal, integra o território do Estado do Pará.

Parágrafo Primeiro - A Cidade de Anajás é a sede do seu Município, podendo o Prefeito com autorização do Câmara Municipal, transferir a sede temporariamente para Distrito do Município.

Parágrafo Segundo - A transferência definitiva do sede do Município dependerá de Lei Municipal específica, obedecendo a Legislação Federal e Estadual.

Art. 2º - São símbolos do Município: o Brasão, a Bandeira e o Hino. Art. 3º - Compete ao Município de Anajás:

- I- legislar sobre assuntos de interesse local;
- II- suplementar a legislação Federal e a Estadual no que couber;
- III- elaborar o Plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o orçamento Anual;
- IV- instituir e arrecadar tributos do sua competência, bem como aplicar suas rendas, na forma Lei;
- V- organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os seus Serviços públicos de caráter essencial;
- VI- dispor sobre administração, utilização e alienação de seus bens;
- VII- criar, organizar e suprimir Distritos, obedecendo a legislação Estadual;
- VIII - elaborar o seu Plano Diretor;
- IX- promover, no que couber, adequado ordenamento territorial; mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- X- estabelecer as servidões necessárias aos seus serviços;
- XI- manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;
- XII- prestar, com a cooperação técnica e financeiro da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- XIII- promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observadas a Legislação e ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 4º - Ao Município compete, em comum com os demais membros do federação, observadas as normas de cooperação fixados em Lei complementar:

- I - zelar pela guarda do Constituição, dos leis e das Instituições Democráticas; II - conservar a patrimônio público;
- III- cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
- IV- proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
- V- impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;
- VI- proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

**LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS****TÍTULO I****DO MUNICÍPIO E SUA COMPETÊNCIA**

Art. 1º - O Município de Anajás, unidade autônoma da Federação Brasileira, nos termos assegurados pela Constituição Federal, integra o território do Estado do Pará.

Parágrafo Primeiro - A Cidade de Anajás é a sede do seu Município, podendo o Prefeito com autorização do Câmara Municipal, transferir a sede temporariamente para Distrito do Município.

Parágrafo Segundo - A transferência definitiva do sede do Município dependerá de Lei Municipal específica, obedecendo a Legislação Federal e Estadual.

Art. 2º - São símbolos do Município: o Brasão, a Bandeira e o Hino. Art. 3º - Compete ao Município de Anajás:

- I- legislar sobre assuntos de interesse local;
- II- suplementar a legislação Federal e a Estadual no que couber;
- III- elaborar o Plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o orçamento Anual;
- IV- instituir e arrecadar tributos do sua competência, bem como aplicar suas rendas, na forma Lei;
- V- organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os seus Serviços públicos de caráter essencial;
- VI- dispor sobre administração, utilização e alienação de seus bens;
- VII- criar, organizar e suprimir Distritos, obedecendo a legislação Estadual;
- VIII - elaborar o seu Plano Diretor;
- IX- promover, no que couber, adequado ordenamento territorial; mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- X- estabelecer as servidões necessárias aos seus serviços;
- XI- manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;
- XII- prestar, com a cooperação técnica e financeiro da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- XIII- promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observadas a Legislação e ação fiscalizadora federal e estadual.

Art. 4º - Ao Município compete, em comum com os demais membros do federação, observadas as normas do cooperação fixados em Lei complementar:

- I - zelar pela guarda do Constituição, dos leis e das Instituições Democráticas; II - conservar a patrimônio público;
- III- cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
- IV- proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
- V- impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural;
- VI- proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;



Conhecimentos Específicos

Com o passar dos anos, a administração pública tem incorporado - e aplicado - alguns conceitos oriundos da administração privada, como:

- **governabilidade**, a qual diz respeito a uma capacidade política do Estado;
- **governança**, que refere-se à capacidade da administração de executar as políticas públicas; e
- **accountability**, que corresponde principalmente à prestação de contas da administração para a sociedade, mas não fica limitada a isto.

Governabilidade

A **governabilidade** da administração pública tem forte relação com a afinidade de **legitimidade** do gestor público em relação à sociedade. Sem legitimidade não há como se falar em governabilidade. Diz respeito a uma capacidade **política** do Estado, refletindo na credibilidade e imagem pública da burocracia.

Conforme Paludo (2013, p. 128), governabilidade significa também que “o governo deve tomar decisões amparadas num processo que inclua a **participação dos diversos setores da sociedade**, dos poderes constituídos, das instituições públicas e privadas e segmentos representativos da sociedade, para garantir que as escolhas efetivamente atendam aos anseios da sociedade, e contem com seu apoio na implementação dos programas/projetos e na fiscalização dos serviços públicos”.

A fonte ou **origem** da governabilidade é representada pelos cidadãos e pela cidadania organizada, os partidos políticos, as associações e demais agrupamentos representativos da sociedade (PALUDO, 2013).

Sendo assim, o **desafio maior** da governabilidade está em **conciliar as divergências** constantes nos interesses dos diversos atores da sociedade, e uní-las em um ou vários **objetivos comuns**. Portanto, a viabilização dos objetivos políticos do Estado está muito relacionada com a **capacidade de articulação** em alianças políticas e pactos sociais.

Governança

A **governança** possui um caráter **mais amplo** que a governabilidade e refere-se a uma **capacidade administrativa** de **executar** as políticas públicas.

Pereira (1997) explica que um governo pode ter governabilidade, na medida em que seus dirigentes contem com os necessários apoios políticos para governar, e no entanto **pode governar mal** por lhe faltar a capacidade da governança.

A governança no contexto da administração pública é um reflexo da governança corporativa da administração privada.

As boas práticas de governança corporativa surgiram como uma busca para solucionar conflitos entre acionistas e gestores a respeito do desempenho do patrimônio, da sustentabilidade financeira e da transparência na gestão. A governança é também reflexo das relações da organização com seus *stakeholders* (partes interessadas).

De acordo com Paludo (2013), a governança é **instrumental**, pois é o **braço da governabilidade**. Além disso, relaciona-se com **competência técnica**, abrangendo as capacidades gerencial, financeira e técnica propriamente dita.

A **fonte** de origem da governança é, em sentido lato, os agentes públicos, e em sentido estrito os servidores públicos.